



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 723 - 16 de fevereiro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	22
SUGEPE	39
CECS	43
CMCC	45

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o servidor Dácio Roberto Matheus para exercer o cargo em comissão de Vice-reitor Pro tempore.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor DÁCIO ROBERTO MATHEUS, SIAPE 2669171, para exercer o cargo em comissão de Vice-reitor *Pro tempore*, código CD-2, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera o servidor Fernando Costa Mattos do cargo em comissão de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE 1837751, do cargo em comissão de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera o servidor Silvio Wenceslau Alves da Silva do cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA, SIAPE 1550446, do cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-4, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a servidora Maria Luiza Levi Pahim do cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA LUIZA LEVI PAHIM, SIAPE 2226636, do cargo em comissão de Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial, código CD-4, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera o servidor Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo do cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Extensão.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE 1947257, do cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Extensão, código CD-4, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Exonera a servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos
do cargo em comissão de Pró-Reitora de Pesquisa.*

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS**, SIAPE 1640114, do cargo em comissão de Pró-Reitora de Pesquisa, código CD-2, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera o servidor Igor Leite Freire do cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Pesquisa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor IGOR LEITE FREIRE, SIAPE 1645843, do cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, código CD-4, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera o servidor Alexandre Hiroaki Kihara do cargo em comissão de Pró-Reitor de Pós-graduação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE HIROAKI KIHARA, SIAPE 1676367, do cargo em comissão de Pró-Reitor de Pós-graduação, código CD-2, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa a servidora Adriana Capuano de Oliveira da função gratificada de Coordenadora da Editora da UFABC (EdUFABC).

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA, SIAPE 1372715, da função gratificada de Coordenadora da Editora da UFABC (EdUFABC), código FG-2, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispensa o servidor José Blanes Sala da função gratificada de Ouvidor da UFABC.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ BLANES SALA, SIAPE 1847300, da função gratificada de Ouvidor da UFABC, código FG-1, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Concede licença para tratar de interesses particulares
à servidora Maria Livia de Tommasi.*

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARIA LIVIA DE TOMMASI**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1768114, pelo período de 09/02/2018 até 30/06/2018, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.000167/2018-34.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 068, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reverte a jornada da servidora Renata Tonelotti para 40 horas semanais no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº. 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de 30 horas da servidora RENATA TONELOTTI, SIAPE 1534023, concedida por meio da Portaria n.º 388/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 591, de 23 de setembro de 2016, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória n.º 2.174-28 de 2001, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 069, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessada: Lara Oliveira Ventura.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº112, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 29, de 09 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Master of Science, Field of Study: Biomedical* (correspondente ao curso de Mestrado em Engenharia Biomédica da UFABC, segundo a interessada e de acordo com o despacho saneador do exame preliminar), obtido na *Case Western Reserve University, nos Estados Unidos*, pela interessada *Sra. Lara Oliveira Ventura*.

- I – Andrea Cecília Dorion Rodas, SIAPE nº 2125782;
- II – Patrícia Aparecida da Ana, SIAPE nº 1760474;
- III – Diogo Coutinho Soriano, SIAPE nº 1946319.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor *Pro Tempore*

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Bruno Guzzo da Silva	3008569	Química	BC&T
Carla Negri Lintzmayer	3008507	Fundamentos da Computação	BC&T
Denis Gustavo Fantinato	3008017	Ciência da Computação	BC&T
Emilio de Camargo Francesquini	3008052	Computação Científica e Aplicada	BC&T
Flavio Eduardo Aoki Horita	3007914	Sistema de Computação	BC&T
Graciella Watanabe	1032643	Física	BC&T
Guilherme Oliveira Mota	1392980	Fundamentos da Computação	BC&T
Heloi Franscisco Gentil Genari	1355507	Engenharia de Informação	BC&T
Jessé José Freire de Souza	405280	Ciências Sociais	BC&H
João Marcelo Borovina Josko	1811648	Ciência da Computação	BC&T
Luis Henrique de Lima	3007922	Física	BC&T
Mattia Petrolo	3008866	Filosofia	BC&H
Paulo Henrique Pisani	3008222	Computação Científica e Aplicada	BC&T
Pedro Alves da Silva Autreto	1309493	Física	BC&T
Reinaldo Marcondes Oesrlli	3008369	Engenharia Aeroespacial	BC&T
Saul de Castro Lite	1773182	Matemática e Computação	BC&T

Silvia Honda Takada	1994696	Neurobiologia Celular e Molecular	BC&T
Vladimir Emiliano Moreira Rocha	3009301	Ciência da Computação	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Andrea Cristina de Lima	3007818	Cognição	BC&T
Francisco José Gozzi	3007539	Matemática	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

EDITAL PROPG Nº 02/2018, de 09 de Fevereiro de 2018.

Revoga e substitui o Edital PROPG Nº01/2018, publicado no BS Nº718, em 26 de janeiro de 2018. Retifica os critérios para o processo de seleção de Projetos de Pesquisa Internacional dos Programas de Pós-Graduação da UFABC.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de edital para a seleção de projetos de pesquisas vinculados aos Programas de Pós-Graduação, norteando-se pelas normas e critérios estabelecidos pelo Edital “Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt” EDITAL no. 41/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais, tornou pública no dia 10 de novembro de 2017 a chamada para seleção de Projetos Institucionais de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior ou de Institutos de Pesquisa que tenham Programas de Pós-Graduação (PPGs).
- 1.2.** Cada Instituição poderá apresentar somente uma proposta para o edital Capes-PrInt, na qual serão descritos temas prioritários à Instituição e enumerados todos os PPGs que atuarão nestes temas. Os projetos aprovados junto à Capes terão prazo de execução de quatro (4) anos.
- 1.3.** Com vistas à construção do Projeto Institucional de Internacionalização a ser submetido ao referido edital da Capes, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC torna público o presente edital, que selecionará projetos que objetivam o fomento e o fortalecimento de iniciativas e colaborações internacionais no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da instituição. Essa seleção se dará em duas etapas.
- 1.4.** Primeira etapa: serão selecionados até três (3) projetos submetidos pelas coordenações dos Programas de Pós-Graduação da UFABC que tenham recebido nota 4 ou superior na avaliação quadrienal da Capes (de 2017).
- 1.5.** Nesta primeira etapa, os projetos submetidos devem conter (em português):
 - I. Título
 - II. Docentes envolvidos (brasileiros e estrangeiros) e suas respectivas instituições

1

- III. Países envolvidos
- IV. Descrição e objetivos gerais (máximo 2000 caracteres)
- V. PPGs Participantes / Justificativas (1000 caracteres)
- VI. Valor total estimado para quatro anos de atividades (até R\$ 1.000.000,00 por projeto)
 - 1.6. Os itens financiáveis pela Capes encontram-se no Anexo 01 deste edital. Um modelo de projeto encontra-se no Anexo 02.
 - 1.7. Segunda etapa: Às coordenações dos PPGs com projetos selecionados nesta primeira etapa serão solicitadas informações complementares e detalhamentos que permitam o preenchimento do formulário de solicitação do Projeto de Internacionalização Institucional junto à Capes, conforme exigências presentes no edital disponível em <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>. Nesta segunda etapa, as propostas deverão ser obrigatoriamente apresentadas em português e inglês.

2. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

- 2.1. O calendário para submissão das propostas à PROPG, divulgação dos resultados da primeira etapa de avaliação, detalhamento das propostas e divulgação do resultado final é apresentado a seguir:

Período de submissão dos Projetos (1a. etapa)	26/01/2018 a 13/02/2018
Divulgação da lista dos Projetos Elegíveis (1a. etapa)	Até 19/02/2018
Interposição de recursos dos Projetos não selecionados	19/02/2018 a 23/02/2018
Resultado dos Recursos	27/02/2018
Recebimento das Propostas Detalhadas em Português e Inglês (2a. etapa)	Até 09/03/2018
Divulgação do Resultado Final (2a. etapa)	Até 14/03/2018
Interposição de recursos dos resultados finais	14/03/2016 a 20/03/2018
Resultado Final após análise dos recursos	22/03/2018

3. DA SELEÇÃO

- 3.1.** A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos docentes Wagner Alves Carvalho (SIAPE 1601156), Charles Morphy Dias dos Santos (SIAPE 1676326), João Paulo Gois (SIAPE 1672977) e Dalmo Mandelli (SIAPE 1762430), sob a presidência do primeiro.
- 3.2.** Os projetos submetidos serão avaliados quanto à sua pertinência para a construção de um Projeto Institucional de Internacionalização, a sua possibilidade de diálogo e colaboração entre diferentes Programas de Pós-Graduação - tendo em conta o caráter interdisciplinar da UFABC -, e a adequação da sua proposta orçamentária aos objetivos e itens financiáveis previstos pelo Edital Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017.
- 3.3.** Os projetos selecionados deverão observar os requisitos e objetivos pertinentes ao Edital Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017.

4. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

- 4.1.** A submissão dos projetos será feita pelas coordenações dos PPGs exclusivamente por formulário eletrônico, disponível no site: <https://goo.gl/forms/9jwVNkk4pDGVOAJS2>
- 4.2.** Poderão ser submetidos até três (3) projetos por PPG.
- 4.3.** Podem submeter projetos os seguintes PPGs da UFABC, que possuem notas 4 ou 5 (na última avaliação quadrienal de 2017) e cursos de Mestrado e Doutorado: Biosistemas; Biotecnociência; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia/Química; Ciências Humanas e Sociais; Energia; Engenharia da Informação; Evolução e Diversidade; Física; Matemática; Nanociências e Materiais Avançados; Neurociência e Cognição; Planejamento e Gestão do Território. Podem submeter projetos os seguintes PPGs da UFABC que possuem notas 4 (na última avaliação quadrienal de 2017) e apenas cursos de Mestrado: Engenharia Elétrica; Ensino e História das Ciências e da Matemática.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1.** Cada etapa do processo de seleção será divulgado para os e-mails dos coordenadores das PPGs e também estará disponível na página do TIDIA (<http://tidia4.ufabc.edu.br/>) em que os coordenadores e seus vices foram cadastrados.
- 5.2.** A decisão final da seleção também será divulgada por meio do Boletim de Serviços da UFABC.

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os recursos a que os proponentes têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Pró-Reitoria de Pós-Graduação (propg@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.2.** Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **propg@ufabc.edu.br**.

Wagner Alves Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

ANEXO 01

1. ITENS FINANCIÁVEIS

- 1.1** Auxílios para missões de trabalho no exterior, no âmbito de projetos de pesquisa em cooperação internacional ou de missões individuais, que incluem auxílio-deslocamento, auxílios para diárias de 7 a 20 dias e auxílio referente a seguro de saúde e de viagem, conforme valores disponíveis no Anexo IX do Edital Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017 e conforme normas vigentes da Capes, notadamente as portarias Capes nº 59, de 14 de maio de 2013; nº 132, de 18 de agosto de 2016; nº 201, de 16 de outubro de 2017; e nº 08, de 12 de janeiro de 2018, bem como demais instrumentos pertinentes, exclusivamente para:
- 1.1.1** Atividades relacionadas à execução de projetos de pesquisa em cooperação internacional.
 - 1.1.2** Apresentação de resultados de pesquisa em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento, com possibilidade de visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias.
 - 1.1.3** Atividades realizadas por membros do Grupo Gestor ou representantes indicados voltadas à viabilização de cotutela entre cursos de pós-graduação stricto sensu brasileiros e estrangeiros.
- 1.2** Recursos para manutenção de projetos para ações específicas de projetos de pesquisa em cooperação internacional, dentro dos itens financiáveis do Programa Capes-PrInt, conforme valores disponíveis no Anexo IX do do Edital Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017;
- 1.3** Bolsas no exterior, conforme regras dos Regulamentos para Bolsas Internacionais e outros instrumentos pertinentes e de acordo com os valores disponíveis no Anexo X do Edital Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017, nas modalidades:
- 1.3.1** Doutorado sanduíche, com vigência entre 6 e 12 meses.
 - 1.3.2** Professor visitante sênior (antigo estágio sênior no exterior com vínculo empregatício com IES), com vigência entre 3 a 12 meses.
 - 1.3.3** Professor visitante júnior (antigo pós-doutorado com vínculo empregatício com IES), com vigência entre 3 a 12 meses.
 - 1.3.4** Capacitação em cursos de curta duração ou “summer/winter schools” no exterior, com vigência de até 3 meses, ou auxílios para participação em cursos a distância (MOOCs etc), voltada para discentes de pós-graduação vinculados a projeto de pesquisa Edital nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt 7/18 em cooperação internacional.

1.4 Bolsas no país, conforme regras dos Regulamentos para Bolsas Internacionais da Capes e outros instrumentos pertinentes e de acordo com os valores disponíveis no Anexo XI do Edital Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL no. 41/2017, nas modalidades:

1.4.1 Professor visitante no Brasil: para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, com vigência mínima de 15 dias e máxima de 12 meses, divididos em até 3 períodos ao longo da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

1.4.2 Jovem talento com experiência no exterior: para jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

1.4.3 Pós-doutorado com experiência no exterior: para atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.

1.4.4 Nas atividades de docência realizadas por qualquer um dos bolsistas no País, nas modalidades acima descritas, deverá ser realizada gravação para transmissão on-line e posterior disponibilização, sempre que possível.

1.5. Outras ações internacionais de custeio propostas pelas IES não contemplados acima e desde que aprovados pela Capes.

2. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

2.1 Despesas de Capital;

2.2 Realização de obras;

2.3 Pagamento de pro-labore para indivíduos com vínculo profissional com a IES contemplada;

2.4 Pagamento integral de taxas administrativas e acadêmicas (tuition and fees) ou taxas de bancada (bench fees) às instituições parceiras estrangeiras;

2.5 Bolsas e auxílios no exterior a indivíduos sem vínculo institucional formal com a instituição contemplada;

- 2.6** Despesas de manutenção das atividades da instituição, incluindo as de escritório/assessoria de internacionalização (ex: material de expediente, água, luz, telefone etc.), entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- 2.7** Missões de trabalho de qualquer natureza realizadas pelo escritório ou assessoria de internacionalização ou por outros membros da administração da instituição não envolvidos na gestão do Projeto Institucional de Internacionalização.
- 2.8** Despesas com crachás, inscrições, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, jantares, apresentações ou manifestações artísticas de qualquer natureza.

ANEXO 02: MODELO DE PROJETO

- I. Título:** Disputas eleitorais no ciberespaço: estudo das redes sociais de internet nas eleições presidenciais do Brasil e dos Estados Unidos.
- II. Docentes envolvidos (brasileiros e estrangeiros):** Fabricio Olivetti de França (UFABC-PPG CCM) ; Denise Hideko Goya (UFABC-PPG CCM) ; Claudio Luis de Camargo Penteadó (UFABC- PPG CHS); John Doe (University of Boca Raton)
- III. Países envolvidos:** Brasil, Estados Unidos
- IV. Descrição e objetivos gerais:**

O projeto de pesquisa tem como objetivo estudar o comportamento dos usuários das Redes Sociais de Internet (RSI) no contexto das eleições presidenciais do Brasil e Estados Unidos, por meio do desenvolvimento de ferramentas computacionais de estudo de redes complexas. A rápida popularização das Redes Sociais de Internet tem produzido importantes transformações nas relações sociais, criando novas formas de sociabilidade mediadas por computadores. Nesse novo espaço de interação, diversos temas são debatidos por seus usuários que possuem um papel ativo na produção, transmissão e circulação de informações, tornando o processo comunicacional mais fluído e dinâmico. Em época eleitoral, o tema da política invade a vida cotidiana das pessoas e também ganham destaque dentro das RSI. Os militantes, os simpatizantes, as campanhas dos candidatos e mesmo o cidadão comum utilizam esse espaço de interatividade para promover um confronto de informações e contrainformações. Visando compreender o comportamento dos usuários de RSI, a pesquisa pretende desenvolver metodologias computacionais de extração e análise de informações de redes sociais voltadas para estudar como elas são apropriadas por seus usuários durante a disputa eleitoral. Terão a finalidade de caracterizar os usuários mais influentes, identificar a participação de grupos políticos e os temas mais populares. Por meio de um viés interdisciplinar, o projeto tem a intenção de contribuir nos estudos sobre comportamento eleitoral e marketing político dentro de uma nova configuração social na qual o ciberespaço se torna um campo de disputa política da Sociedade da Informação

V. PPGs Participantes / Justificativas:

- Ciência da Computação (CCM): docentes vinculados ao CCM serão responsáveis pelo desenvolvimento das aplicações computacionais;
- Ciências Humanas e Sociais (CHS): Responsáveis pela atuação via design participativo com os docentes do CCM, e pelas interpretações sociais dos dados produzidos pelas técnicas desenvolvidas.

VI. Valor total estimado para quatro anos de atividades:

- Doutorado Sanduíche: 6 alunos (3-CCM 3-CHS - 12 meses cada projeto) 6 x R\$ 104.011,20 = R\$ 624.067,20
- Professor visitante sênior: 2 visitantes (1-CHS 1-CCM) 6 meses cada): 2 x R\$ 74.318,40 = R\$ 148.636,80
- Recursos para manutenção de projetos para ações específicas de projetos de pesquisa em cooperação internacional: 4 (anos) X R\$ 10.000,00 = R\$ 40.000,00
- Total: R\$820.000,00 (aproximadamente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Biossistemas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
bis.adm@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 007/2018

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e Membros da Coordenação do referido Programa, conforme disposições da Resolução CONSEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes credenciados no Programa, Giselle Cerchiaro, SIAPE nº 1544365, presidente, Marcelo Augusto Christoffolette, SIAPE nº 1653932 e Maria Cristina Carlan da Silva, SIAPE 2605420.

1.2. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas (Anexo I).

1.3. Para Membros da Coordenação serão eleitos 03 (três) representantes titulares com seus respectivos suplentes (Anexo II).

1.4. Para os cargos citados nos itens 1.2 e 1.3, são elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC, credenciados como docentes permanentes no referido Programa (conforme Anexo III).

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.4.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo III);

1.4.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo IV)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **bis.adm@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição (os), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e 1.3).

2.2. No e-mail de inscrição os docentes deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails foram enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://biossistemas.ufabc.edu.br/> a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de 26/02/2018 a 02/03/2018;
- Homologação das inscrições: 05/03/2018, até às 18h00;

2

- Recurso: de 06/03/2018 até às 18h00 do dia 12/03/2018;
- Confirmação das Inscrições após Recursos: 13/03/2018 após as 18h00;
- Eleições: 14/03/2018 das 9h00 às 17h00;
- Divulgação do resultado: 15/03/2018 após às 16h00;
- Recurso: 16/03/2018 até às 18h00 do dia 20/03/2018;
- Confirmação do resultado após recurso: 21/03/2018 após as 18h00;

4.2. **4.2.** A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, pelo Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais” – item “Utilização do Saele”.**

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e em até três chapas para membros da Coordenação;

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, a partir das 16h01min do dia 15 de março de 2018, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 15 de março de 2018, no site do Programa <http://biosistemas.ufabc.edu.br/>

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail **bis.adm@ufabc.edu.br** entre os dias 06 e 12 de março de 2018.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral no dia 21/03/2018 através do site oficial do Programa (<http://biosistemas.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que for credenciado há mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 15 de fevereiro de 2018.

Giselle Cerchiaro

SIAPE nº 1544365

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____
(coordenador) e _____, SIAPE nº _____
(vice-coordenador) docentes permanentes, regularmente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS Membros da Coordenação (titular e suplente)

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____
(titular) e _____, SIAPE nº _____
_____ (suplente) docentes permanentes, regularmente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Membros da Coordenação (titular e suplente)** do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Titular

Assinatura candidato Suplente

ANEXO III
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

DOCENTE	VÍNCULO	PROGRAMA
AMEDEA BAROZZI SEABRA	PERMAMENTE	PPG-BIS
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVAO	PERMAMENTE	PPG-BIS
ANA LÍGIA BARBOUR SCOTT	PERMAMENTE	PPG-BIS
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	PERMAMENTE	PPG-BIS
CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO	PERMAMENTE	PPG-BIS
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO*	PERMAMENTE	PPG-BIS
ELOAH RABELLO SUAREZ	PERMAMENTE	PPG-BIS
GISELLE CERCHIARO	PERMAMENTE	PPG-BIS
LUCIANA CAMPOS PAULINO	PERMAMENTE	PPG-BIS
LUCIANO PUZER	PERMAMENTE	PPG-BIS
LUIZ ROBERTO NUNES	PERMAMENTE	PPG-BIS
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	PERMAMENTE	PPG-BIS
MARCIA APARECIDA SPERANCA	PERMAMENTE	PPG-BIS
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	PERMAMENTE	PPG-BIS
SERGIO DAISHI SASAKI	PERMAMENTE	PPG-BIS
TIAGO RODRIGUES	PERMAMENTE	PPG-BIS
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	PERMAMENTE	PPG-BIS

* Não elegível para o cargo de coordenador

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

DOCENTE	VÍNCULO	PROGRAMA
AMEDEA BAROZZI SEABRA	PERMAMENTE	PPG-BIS
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVAO	PERMAMENTE	PPG-BIS
ANA LÍGIA BARBOUR SCOTT	PERMAMENTE	PPG-BIS
ANTONIO SERGIO KIMUS BRAZ	PERMAMENTE	PPG-BIS
CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO	PERMAMENTE	PPG-BIS
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	PERMAMENTE	PPG-BIS
ELOAH RABELLO SUAREZ	PERMAMENTE	PPG-BIS
GISELLE CERCHIARO	PERMAMENTE	PPG-BIS
LUCIANA CAMPOS PAULINO	PERMAMENTE	PPG-BIS
LUCIANO PUZER	PERMAMENTE	PPG-BIS
LUIZ ROBERTO NUNES	PERMAMENTE	PPG-BIS
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	PERMAMENTE	PPG-BIS
MARCIA APARECIDA SPERANCA	PERMAMENTE	PPG-BIS
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	PERMAMENTE	PPG-BIS
SERGIO DAISHI SASAKI	PERMAMENTE	PPG-BIS
TIAGO RODRIGUES	PERMAMENTE	PPG-BIS
WANIUS JOSE GARCIA DA SILVA	PERMAMENTE	PPG-BIS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO 2018.

Cancela licença para capacitação concedida ao servidor José Carlos Dugo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, licença para capacitação concedida ao servidor JOSE CARLOS DUGO, SIAPE 1549713, pelo período de 15/02/2018 a 15/05/2018, por meio da Portaria nº 1.084, de 14/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 30/01/2018, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2269039	MARCIA AGUIAR	4-601	4-602	14/12/2017
2226053	IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	4-601	4-602	23/11/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 721 – pág. 24 a 31

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
KLAUS WERNER CAPELLE	19/02/2018	29/03/2018

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
IARA MOURADIAN PEDÓ	19/02/2018	28/02/2018

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Credencia docente em curso de formação específica de sua respectiva área de ingresso.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o professor abaixo relacionado no curso de formação específica de sua área de ingresso:

Docente	Área de ingresso	Curso de formação específica
Helói Francisco Gentil Genari	Engenharia de Informação e subárea Sistemas de Controle	Engenharia de Informação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Matemática.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente José Francisco Gozzi,
portador do SIAPE nº 3007539, no Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim
de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Neurociência.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, a docente Andrea Cristina de Lima, portadora do SIAPE nº 3007818, no Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Neurociência.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, a docente Silvia Honda Tanaka,
portadora do SIAPE nº 1994696, no Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim
de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docentes no Bacharelado em Ciência da
Computação.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes no Bacharelado em
Ciência da Computação, conforme tabela abaixo:

Nome	SIAPE
Carla Negri Lintzmayer	3008507
Denis Gustavo Fantinato	3008017
Emílio de Camargo Francesquini	3008052
Flávio Eduardo Aoki Horita	3007914
Guilherme Oliveira Mota	1392980
João Marcelo Borovina Josko	1811648
Paulo Henrique Pisani	3008222
Saul de Castro Leite	1773182
Vladimir Emiliano Moreira Rocha	3009301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim
de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor